

INSTRUTIVO N.º 01/2015
de 14 de Janeiro

**ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO DE PAÍSES, BANCOS
MULTILATERAIS DE DESENVOLVIMENTO E
ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS**

Havendo necessidade de se estabelecerem critérios de classificação dos países e de identificação dos bancos multilaterais de desenvolvimento e das organizações internacionais, para efeitos prudenciais;

Nos termos das disposições combinadas com as alíneas d) do n.º 1 do artigo 21.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 51.º, ambos da Lei n.º 16/10 de 15 de Julho – Lei do Banco Nacional de Angola e do artigo 71.º da Lei n.º 13/05 de 30 de Setembro – Lei das Instituições.

DETERMINO:

Artigo 1.º
(Classificação de Países)

Os países e territórios aceites pelo Banco Nacional de Angola, classificados de acordo com o seu grau de risco, são apresentados no Anexo 1 ao presente Instrutivo.

Artigo 2.º
(Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e de Organizações Internacionais)

Os bancos multilaterais de desenvolvimento e as organizações internacionais aceites pelo Banco Nacional de Angola, são apresentados nos Anexos 2 e 3 ao presente Instrutivo.

Artigo 3.º
(Actualização)

O Banco Nacional de Angola promoverá actualizações, no mínimo, anualmente, da classificação dos países por grau de risco e, sempre que necessário, das entidades reconhecidas como bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais.

Artigo 4.º
(Entrada em Vigor)

O presente Instrutivo entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 14 de Janeiro de 2015.

O GOVERNADOR

JOSÉ DE LIMA MASSANO



BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Anexo I

Lista de Países e Territórios Classificados Segundo o Grau de Risco

De acordo as disposições estipuladas, os países e territórios são alocados a um dos 5 grupos de acordo com o seu risco, sendo que para os devidos efeitos os grupos encontram-se ordenados por ordem crescente de risco de 1 a 5.

Grupo I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V
Alemanha	África do Sul	Bahamas	Albânia	Afganistão
Antilhas Holandesas	Arábia Saudita	Bulgária	Argélia	Antígua e Barbuda
Austrália	Bahrain	Cazaquistão	Argentina	Benim
Áustria	Brasil	Colômbia	Arménia	Burkina Faso
Bélgica	China	Costa Rica	Azerbaijão	Burundi
Canadá	Chipre	Croácia	Bangladesh	Butão
Chile	Coreia do Sul	Egipto	Barbados	Camarões
Dinamarca	Emirados Árabes Unidos	El Salvador	Belize	Camboja
Estados Unidos	Eslovénia	Estónia	Bermudas	Chade
Finlândia	Espanha	Filipinas	Bielorrússia	Costa do Marfim
França	Irlanda	Geórgia	Bolívia	Djibuti
Guernsey	Israel	Grécia	Bósnia-Herzegovina	Domínica
Holanda	Itália	Hungria	Botswana	Equador
Hong Kong	Kuwait	Índia	Brunei	Eritreia
Ilha de Man	Macau	Indonésia	Cabo Verde	Gâmbia
Ilhas Cayman	Malta	Islândia	Congo	Granada
Ilhas Virgens Britânicas	México	Jordânia	Coreia do Norte	Haiti
Japão	Oman	Letónia	Cuba	Ilhas Marshall
Jersey	Polónia	Líbano	Etiópia	Ilhas Salomão
Luxemburgo	Portugal	Lituânia	Gabão	Ilhas Fiji
Noruega	República Checa	Malásia	Gana	Irão
Nova Zelândia	República da Eslováquia	Marrocos	Guatemala	Iraque
Qatar	Tailândia	Namíbia	Guiana	Jamaica
Reino Unido	Taiwan	Panamá	Guiné	Laos
Singapura	ZEE de Schengen	Paraguai	Guiné Equatorial	Libéria
Suécia	ZEE de Zhuhai	Peru	Guiné-Bissau	Maldivas
Suíça		Roménia	Honduras	Mali
		Rússia	Iémen	Mauritânia
		Sérvia	Lesoto	Micronésia (Estados Fed.)
		Sri Lanka	Líbia	Moldávia
		Timor Leste	Madagáscar	Montenegro
		Tunísia	Macedónia	Myanmar
		Turquia	Malawi	Nepal
		Ucrânia	Maurícias	Nicarágua
		Uruguai	Moçambique	Níger
		Vietname	Mongólia	Nova Caledónia
			Nigéria	Papua Nova Guiné
			Paquistão	República Centro-Africana
			Quénia	República do Quirguistão
			Rep. Dem. do Congo	República Dominicana



Grupo I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V
-	-	-	São Tomé e Príncipe	Ruanda
-	-	-	Seychelles	Samoa
-	-	-	Sudão	Senegal
-	-	-	Suriname	Serra Leoa
-	-	-	Tanzânia	Síria
-	-	-	Trinidad e Tobago	Somália
-	-	-	Uganda	St Lúcia
-	-	-	Venezuela	St Vincent e Grenadines
-	-	-	Zâmbia	Suazilândia
-	-	-	Zimbabwe	Tajiquistão
-	-	-	-	Togo
-	-	-	-	Tonga
-	-	-	-	Turquemenistão
-	-	-	-	Uzbequistão
-	-	-	-	Vanuatu
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	





BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Anexo II

Lista de Bancos Multilaterais de Desenvolvimento

Nº	BANCO
1	Banco Mundial
2	Sociedade Financeira Internacional
3	Banco Interamericano de Desenvolvimento
4	Banco Asiático de Desenvolvimento
5	Banco Africano de Desenvolvimento
6	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
7	Banco Nórdico de Investimento
8	Banco de Desenvolvimento das Caraíbas
9	Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento
10	Banco Europeu de Investimento
11	Fundo Europeu de Investimento
12	Agência Multilateral de Garantia dos Investimentos
13	Fundo de Financiamento Internacional para a Imunização
14	Banco Islâmico de Desenvolvimento
15	AFREXIMBANK



BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Anexo III

Lista de Organizações Internacionais

Nº	Organizações Internacionais
1	União Europeia
2	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
3	Fundo Monetário Internacional
4	Banco de Pagamentos Internacionais